



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placar

Em 11/03/95

Priscila Laury Jopiani

DECRETO Nº 154/95

Palmas, 11 de maio de 1995.

Abre a diversos órgãos, crédito suplementar de R\$ 78.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a diversos órgãos, crédito suplementar de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 11 dias do
mês de maio de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	FT	RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL				78.000
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				68.000
0309.08482472.029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				46.000
			3.4.90.33	00	10.000
			3.4.90.32	00	18.000
			3.4.90.41	00	18.000
0309.08462232.028	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			00	22.000
			3.4.90.33	00	12.000
			3.4.90.34	00	10.000
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				10.000
0319.15814862.073	APOIO A ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL				
			3.4.90.41	00	10.000
TOTAL					78.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	FT	RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL				78.000
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				68.000
0309.08482461.003	CONST. E AMPLIAÇÃO DE OBRAS CULTURAIS				68.000
			4.5.90.51	00	68.000
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				10.000
0319.15814862.073	APOIO A ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL				
			3.4.90.36	00	10.000
					10.000
TOTAL					78.000